



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RESERVA NA CONDIÇÃO DE MUNICÍPIO INTEGRANTE E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RESERVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Coronel Rogério Borba n.º 741, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.169.879/0001-61, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Machado Ribeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.601.608-9/SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 082.694.319-58, doravante denominado CONTRATANTE, e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CAMINHOS DO TIBAGI**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.058.641/0001-08, com sede junto ao Centro Administrativo, localizado na Rua Polônia n.º 650, sala 1, Reserva - PR, aqui representado pelo seu Presidente Interino e Secretário Executivo Sr. CLAUDIOMIR SCHNEIDER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.864.149-2 Órgão Emissor SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 646.097.669-49, residente e domiciliado na cidade de RESERVA, Estado do Paraná, resolvem promover a prorrogação contratual através do 1º Termo Aditivo, observado o que dispõem a lei federal n.º 8.666/93 e demais alterações, e, ainda, o constante do Processo de Dispensa de Licitação sob o n.º 054/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

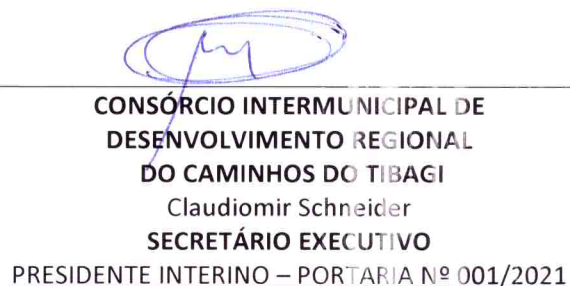
1.1. Através do presente termo aditivo as partes resolvem promover a ampliação do contrato primitivo, acrescentando o valor de **R\$ 41.368,80 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**, conforme planilha em anexo.

Ficam alteradas as cláusulas terceira e quinta do Contrato n.º 131/2021 e inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. E por estarem justas e contratadas assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Reserva (PR), 18 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Lucas Machado Ribeiro
CONTRATANTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DO CAMINHOS DO TIBAGI
Claudiomir Schneider
SECRETÁRIO EXECUTIVO
PRESIDENTE INTERINO – PORTARIA Nº 001/2021

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

ANEXO I

1.1. Especificações do Aditivo

ITEM	QTDE	UR	DESCRIÇÃO	V. UNIT. R\$	TOTAL R\$
02	2.640	H	04 POSTOS DE SERVIÇOS GERAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL CIVIL	15,67	41.368,80

